

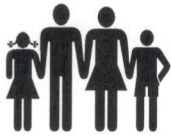
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**14/12/2016 – Conselho de Administração**

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** e do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Rosângela Briet da Silva Leite e Sílvia Moraes Stefani Lima, e o conselheiro suplente Ernely Fragoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica. O Conselheiro Cícero José de Jesus Assunção tem falta justificada por estar representando a municipalidade na audiência na Comarca de Varginha/MG. O Conselheiro Osieo Hecher tem falta justificada devido a reunião na Prefeitura Municipal agendada para o mesmo dia e hora. A Conselheira Rose Barboza Marangoni tem falta justificada devido a falecimento na família. Presentes os Conselheiros Fiscais: Aurélio Xavier Correa, Cláudia Romana Ferreira de Oliveira, Cláudia de Cássia Pereira, Isac Joaquim Mariano e Luiz Gustavo Bastos de Oliveira. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação Ata da Reunião Ordinária do dia 16/11/2016, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **1-) IPMU/011/2003**, referente ao honorário advocatício de sucumbência no valor de R\$ 418,77 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) decorrente do processo judicial 0005302-49.2008.8.26.0642 movido por Maria Nadir de Faria dos Santos. O IPMU apelou da sentença mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Conforme parecer jurídico, o IPMU deverá aguardar a entrega do ofício para cumprir a obrigação. **2-) IPMU/151/2016**, referente a concessão pensão vitalícia a Elizabete Fernandes Santos Faria pelo falecimento do servidor ativo Hélio Santos Farias, aprovada por unanimidade. **3-) IPMU/152/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Ester Coelho da Cruz, aprovada por unanimidade. **4-) IPMU/153/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Aracy Gonçalves Ballio, aprovada por unanimidade. **5-) IPMU/157/2016**, referente a concessão da aposentadoria por idade a Sonia Maria Correard, aprovada por unanimidade. **6-) IPMU/160/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Denize Durazzo, aprovada por unanimidade. Processo retirado pauta por solicitação da requerente. **7-) IPMU/163/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Arlene Bento Correa, aprovada por unanimidade. **8-) IPMU/173/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Eliete Gianetti, aprovada por unanimidade. **9-) IPMU/175/2016**, referente a concessão de pensão vitalícia a Iracema de Fátima da Silva Gomes, pelo falecimento do servidor aposentado Izaltino Gomes, aprovada por unanimidade. **10-) IPMU/148/2015**, referente ao termo aditivo do contrato firmado com a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 meses e valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aprovado por unanimidade. **11-) IPMU/165/2016**, referente a contratação da empresa Aurora Serviços e Tecnologia Ltda para fornecimento de plataforma eletrônica no gerenciamento financeiro, pelo prazo de 12 meses, valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aprovado por unanimidade. **12-) IPMU/176/2016**, referente ao início de procedimento destinado a contratação de empresa para realização de Avaliação Atuarial, aprovado por unanimidade. **13-) IPMU/170/2016**, referente a suplementação de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da dotação de Pensões, para custear as despesas com o pagamento da folha do 13º e de

Ata Conselho de Administração e Fiscal 1/4

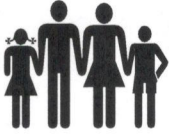




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

dezembro/2016, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal passaram a analisar a proposta da **Política de Investimentos para o exercício de 2017**, conforme processo **IPMU/134/2016**, aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião do dia 08/12/2016. Após diversas ponderações, levando em consideração o perfil conservador do IPMU, projeções do cenário econômico e a necessidade da busca da proteção do capital, os membros do Conselho de Administração aprovaram e os membros do Conselho ratificaram a Política de Investimentos para 2017: a) artigo 7º inciso I alínea a: aplicação de até 18,00% (dezoito por cento) do patrimônio em Títulos do Tesouro Nacional, b) artigo 7º inciso I alínea b: aplicação de até 70,00% (setenta por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa composto por 100% de títulos públicos, c) artigo 7º inciso III: aplicação de até 5,00% (cinco por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa/Referenciado, d) artigo 7º inciso IV: aplicação de até 30,00% (trinta por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa, e) artigo 7º inciso VI: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio em FIDC Aberto, f) artigo 7º inciso VII A: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio em FIDC Fechado, g) artigo 7º inciso VII B: aplicação de até 5,00% (cinco por cento) do patrimônio em fundos de Renda Fixa Crédito Privado, h) artigo 8º inciso I: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio em Fundos de Ações Referenciados, i) artigo 8º inciso III: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio do IPMU em Fundo de Ações, j) artigo 8º inciso IV: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio em Fundo Multimercado, l) artigo 8º inciso V: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio em Fundo em Participações e m) artigo 8º inciso VI: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio em Fundo Imobiliário. Dando sequência a pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos**, conforme processo **IPMU/153/2016**. **Carteira de Investimentos do IPMU** apresentou desvalorização dos seus ativos financeiro, diminuindo o patrimônio financeiro de R\$ 277.863.589,14 (duzentos e setenta e sete milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e catorze centavos) no final de outubro para R\$ 276.942.680,18 (duzentos e setenta e seis milhões novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos) no encerramento do mês de novembro. **Rentabilidade dos principais indicadores de renda fixa** no acumulado do ano no encerramento do mês, onde se verifica que alguns indicadores operam com retorno negativo, afetando drasticamente o resultado dos investimentos do IPMU: CDI (1,050% / 12,730%), IDKA 2 (0,571% / 13,754%), IMA-B 5 (0,397% / 13,893%), IMA-B 5+ (-2,045% / 26,347%), IMA-B Total (-1,220% / 21,285%), IRFM 1 (1,050% / 13,362%), IRFM 1+ (0,027% / 26,954%), IRFM Total (0,322% / 21,141%) e IMA-Geral ex-c (0,058% / 18,782%). **Posição dos investimentos:** BB Previdenciário Renda Fixa IRFM Títulos Públicos (valorização de R\$ 74.355,87), BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos (desvalorização de R\$ 510.830,18), BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XI FI 2022 (desvalorização de R\$ 12.608,91), BB Previdenciário Renda Fixa Alocações (desvalorização de R\$ 36.157,68), Bradesco Institucional FI Renda Fixa Vértice B 2019 (valorização de R\$ 22.334,96), Bradesco FI Referenciado DI Premium (valorização de R\$ 221.350,35), Caixa FI Brasil 2018 II Títulos Públicos Renda Fixa (valorização de R\$ 31.173,15), Caixa Brasil FI IMA-B (desvalorização de R\$ 1.049.038,81), Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2 Títulos Públicos Renda Fixa LP (valorização de R\$ 157.132,11), Santander Corporate DI 350 (valorização de R\$ 7.071,42), Santander Corporate DI 150 (valorização de R\$ 7.802,47), Santander FI IMA-B 5 (valorização de R\$ 178.289,75), Títulos Públicos 2024 (desvalorização de R\$ 59.738,32) e Títulos Públicos 2021 (desvalorização de R\$ 111.390,02). **Diversificação:** Fundos IMA-B 5 (R\$ 45.863.334,927 / 16,56 do PL), Fundos IMA-B (R\$ 103.772.717,05 / 37,47%), Títulos Públicos IPCA 2024 (R\$ 33.330.013,11 / 12,03% do PL), Fundos IRFM (R\$ 26.091.273,37 /

Ata Conselho de Administração e Fiscal 2/4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

9,42% PL), Fundos DI (R\$ 21.165.850,27 / 7,64% do PL), Títulos Públicos IGPM 2021 (R\$ 15.896.570,04 / 5,74 do PL), IMA-Geral (R\$ 14.975.212,22 / 5,41% PL), Fundo Títulos Públicos 2019 (R\$ 5.492.017,87 / 1,98% PL), Fundo Títulos Públicos 15/08/2022 (R\$ 5.294.304,74 / 1,91% PL) e Fundo Títulos Públicos 16/08/2018 (R\$ 5.061.386,59 / 1,83% PL). **Duration das Aplicações:** 7,6427% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 25,9818% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5/ IDKA 2/ IRFM) e 66,3755% estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). **Rentabilidade dos investimentos no mês e no ano:** BB Previdenciário Renda Fixa IRFM Títulos Públicos (0,286% / 21,023%), BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos (-1,257% / 21,018%), BB Previdenciário RF Títulos Públicos XI FI 2022 (-0,238% / 9,475%), BB Previdenciário Renda Fixa Alocações (-0,241% / 2,245%), Bradesco Institucional FI Renda Fixa Vértice B 2019 (0,390% / 15,190%), Bradesco FI Referenciado DI Premium (1,120% / 12,990%), Caixa FI Brasil 2018 II Títulos Públicos Renda Fixa (0,620% / 13,500%), Caixa FI Brasil IMA-B Renda Fixa LP (-1,165% / 21,078%), Santander Corporate DI (1,060% / 12,770%), Santander FI IMA-B 5 (0,390% / 13,690), Títulos Públicos 2024 (0,809% / 12,942%) e Títulos Públicos 2021 (0,539% / 12,037%). **Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. Na sequência da reunião, os conselheiros são informados que a municipalidade não repassará os valores da **Unidade Gestora Única** referente aos 43 (quarenta e três) aposentados e 9 (nove) pensionista, no valor de R\$ 175.309,29 (cento e setenta e cinco mil trezentos e nove reais e vinte e nove centavos), de sua sua responsabilidade, conforme Lei Municipal Lei Municipal nº 2.989 de 08/10/2007. De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, a previsão é que o repasse ocorrerá no dia 28/12. Com relação ao **Repasse das Contribuições Previdenciárias da folha dos servidores ativos de novembro/2016, com vencimento para o dia 15/12**, a Prefeitura Municipal de Ubatuba informou que somente fará o repasse da contribuição servidor e da contribuição patronal da educação. A Diretoria Executiva estará aguardando o vencimento para tomar as devidas providências. Para finalizar a reunião, foi aprovado o cronograma das reuniões ordinárias para o exercício de 2017 do Conselho de Administração (18/01, 15/02, 15/03, 19/04, 17/05, 21/06, 19/07, 16/08, 20/09, 18/10, 16/11 e 03/12) e do Conselho Fiscal (23/02, 28/04, 30/06, 25/08, 20/10 e 13/12). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

  
Aurélio Xavier Correa

  
Cláudia Romana Ferreira de Oliveira

  
Corsino Aliste Mezquita

  
Benedito Carlos Correa

  
Cláudia de Cassia Pereira

Ata Conselho de Administração e Fiscal 3/4



BC



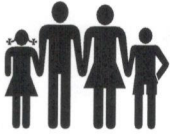












INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

  
Ernely Fragoso

  
Gisele Aparecida dos Santos

  
Ireni Tereza Clarinda da Silva

  
Luiz Gustavo Bastos de Oliver

  
Sérgio Luiz de Assunção

  
Sirleide da Silva

  
Diego Gasch Mello

  
Flávio Bellard Gomes

  
Gláucia Gomes da Silva

  
Isac Joaquim Mariano

  
Rosangela Briet da Silva Leite

  
Sílvia Moraes Stefani Lima

  
Vanessa Cláudia Tavares

BC

